



PORTARIA DIRFACES Nº 68, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

	Critérios para Avaliação de Pedidos de Remoção - Área: Serviço Social/ Subárea: Fundamentos do Serviço Social - para vaga de Professor da Carreira do Magistério Superior do Curso de Serviço Social da FACES.
--	--

A DIRETORA DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 23117.038614/2026-08, contendo os Critérios de Remoção para Preenchimento de Vaga de Professor da Carreira do Magistério Superior Integrante no Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Curso de Serviço Social da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social - FACES, aprovados na 3ª Reunião Extraordinária de 2026 do Conselho da FACES, realizada em 30 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Critérios para o Processo de Remoção Docente para o Curso de Serviço Social da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social - FACES, conforme estabelecido no Anexo I desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Prof.ª Dr.ª Jussara Goulart da Silva
Diretora da Faculdade de Administração,
Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social - FACES/UFU
Portaria de Pessoal UFU nº 3128/2026



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Goulart da Silva, Diretor(a)**, em 07/08/2026, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7575212** e o código CRC **1B2144C8**.

ANEXO I

1. Critérios para avaliação de eventuais pedidos de remoção e redistribuição

- 1.1. **Unidade Acadêmica:** Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social - FACES
- 1.2. **Campus de Atuação:** Ituiutaba (MG)
- 1.3. **Descrição da Vaga:**

Área/ Subárea	Nº de vagas	Qualificação mínima exigida	Regime de Trabalho
Área: Serviço Social - 6.10.00.00-0 Subárea: Fundamentos do Serviço Social 6.10.01.00-7	01 (uma)	Graduação em Bacharel em Serviço Social Doutorado em Serviço Social	Dedicação Exclusiva

1.3.1. A definição da titulação exigida para doutorado se alinha à Tabela de Áreas do Conhecimento do CNPq, na qual a subárea Fundamentos do Serviço Social 6.10.01.00-7, encontra-se vinculada à área de Serviço Social - **6.10.00.00-0**.

1.3.2. Justifica-se a exigência Graduação e Doutorado em Serviço Social, pois de acordo com Resolução MEC nº 15, de 13 de Março de 2002, nas Diretrizes Gerais do Curso de Serviço Social (ABEPSS, 1999), a formação profissional expressa uma concepção de ensino e aprendizagem calcada na dinâmica da vida social, o que estabelece os parâmetros para a inserção profissional na realidade sócio-institucional. A presente proposta parte da reafirmação do trabalho como atividade central na constituição do ser social. Esta concepção implica que o processo de trabalho do assistente social deve ser apreendido a partir de um debate teórico-metodológico que permita o repensar crítico do ideário profissional e, consequentemente, da inserção dos profissionais, recuperando o sujeito que trabalha enquanto indivíduo social. Diante Disso a formação profissional está calcada em **NÚCLEOS DE FUNDAMENTAÇÃO** constitutivos da Formação Profissional. São eles: 1- Núcleo de fundamentos teórico-metodológicos da vida social; 2-Núcleo de fundamentos da particularidade da formação sócio-histórica da sociedade brasileira . 3- Núcleo de fundamentos do

trabalho profissional. Dentro dos Núcleos de Fundamentação, estão as disciplinas, as oficinas, os seminários Temáticos, o Estágio supervisionado, o TCC, sendo que, a grande parte só podem ser ministradas e orientadas por professores Assistentes Sociais. Desta forma, o curso que atualmente é composto por 8 professores, prioriza que o professor seja graduado em Serviço Social, pois há atividades inerentes no curso, que são atribuições específicas do Professor Assistente Social, ou seja, há disciplinas, orientações de TCC de temas específicos de Formação Profissional, o Estágio Supervisionado, a coordenação do Curso e de Estágio que só podem ser realizadas por professores Assistentes Sociais. O Estágio supervisionado em Serviço Social, de acordo com a Política Nacional de Estágio em Serviço Social(PNE)(ABEPSS, 2008), traz como Princípios norteadores da realização do estágio, e a materialização do estágio curricular supervisionado deve ocorrer em consonância com os princípios ético-políticos, explicitados no Código de Ética dos assistentes sociais de 1993, que se constituem como os valores norteadores do projeto profissional do Serviço Social brasileiro. O estágio supervisionado curricular, nas modalidades obrigatório e não obrigatório, é um processo didático pedagógico que se consubstancia pela “indissociabilidade entre estágio e supervisão acadêmica e profissional” (ABESSCEDEPSS,1997, p.62), um dos princípios das diretrizes curriculares para o curso de Serviço Social. Tanto a Supervisão acadêmica quanto a profissional só pode ser realizadas por Assistentes Sociais, os supervisores acadêmicos são professores Assistentes Sociais, e nos equipamentos sociais nos quais o discente irá realizar o Estágio será supervisionado pelo Assistente Social. O processo de supervisão de estágio realizado conjuntamente pelo(a) supervisor(a) acadêmico(a) e de campo, requerendo encontros periódicos/sistemáticos entre estes(as) - constitui-se atribuição privativa de assistentes sociais, conforme explicitado no art. 2º da Resolução CFESS 533/2008: A supervisão direta de estágio em Serviço Social é atividade privativa do assistente social, em pleno gozo dos seus direitos profissionais, devidamente inscrito no CRESS de sua área de ação, sendo denominado supervisor de campo o assistente social da instituição campo de estágio e supervisor acadêmico o assistente social professor da instituição de ensino. Assim justifica-se a graduação e doutorado em Serviço Social, pois há no curso atividades curriculares, disciplinas, além de orientações e gestão que exigem que o docente seja graduado em Serviço Social.

1.3.3. A aceitação de um possível pedido de remoção será condicionada à caracterização do perfil do candidato em relação ao da vaga a ser preenchida, com base nos seguintes critérios, dispostos nas seções de 3.37.1 a 3.38.5

1.3.4. Disciplinas a serem ministradas: O candidato poderá assumir as disciplinas relacionadas à área subscrita, as quais fazem parte :

1.4. **Conteúdo Programático**

1.5. Trabalho, Educação e Formação Profissional: desafios atuais para o Serviço Social

1.6. O Estágio e Supervisão em Serviço Social: possibilidades e desafios para a Formação Profissional

1.7. Trabalho Profissional do Assistente Social no combate à pobreza: novos dilemas, velhos desafios

1.8. O Trabalho do Assistente Social em contextos prisionais

1.9. .O trabalho do assistente social e a intersetorialidade

1.10. Gestão Democrática e Serviço Social

1.11. Questão Social e Serviço social

1.12. Projeto Ético Político e Serviço Social

- 1.13. O Sistema Único de Assistência Social no Brasil
- 1.14. A Questão étnico-racial e o Serviço Social
- 1.15. A Centralidade da Família nas Políticas Sociais Comentado
- 1.16. Saúde e Serviço Social: Trabalho e Formação Profissional
- 1.17. Pesquisa Qualitativa e a pesquisa em Serviço Social: aproximações necessárias
- 1.18. O Trabalho Profissional do Assistente Social nas demandas sócio jurídicas.
- 1.19. Serviço Social e Meio Ambiente: uma questão emergente nos dias atuais
- 1.6.
- 1.20. **Referencial bibliográfico:**
- 1.21. ANTUNES, R. A Dialética do Trabalho: escritos de Marx e Engels. São Paulo: Expressão popular, 2004.
- 1.22. .BARROCO, M.L.S. Ética: fundamentos sócio-históricos. SP: Cortez, 2009, v.4. 1.6.3.BEHRING, E.R.;BOSCHETTI, I. Política Social: Fundamentos e História. SP: Cortez, 2006, v.2.
- 1.23. COUTO, B.R. et al. O Sistema único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento. SP: Cortez, 2017.
- 1.24. BENINI, Édi A. (org.) ... [et al.]. Gestão pública e trabalho associado: fundamentos e perspectivas. 2 v.: il. São Paulo: Outras Expressões, 2011-2012
- 1.6.6.DAVIS, Angela Y. Mulheres, raça e classe. São Paulo: Boitempo, 2016.
- 1.25. FILHO, R.S.; GURGEL, C. Gestão Democrática e Serviço Social. SP: Cortez, 2016,v.6 1.6.8.FORTI, V.; GUERRA, Y. Projeto Ético-Político do Serviço Social: contribuições á sua crítica. RJ: Lumis Juri,2015. (Coletânea Nova de Serviço Social)
- 1.26. FORTI, V.; GUERRA, YORTIZ, F.G. O Serviço Social no Brasil: Os Fundamentos de sua Imagem Social e da Autoimagem de seus Agentes. RJ: E-PAPERS, 2010
- 1.27. IAMAMOTO. M. V. O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 26. ed. São Paulo: Cortez, 2015.
- 1.28. _____. Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- 1.29. IAMAMOTO, Marilda; CARVALHO, Raul de. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil - esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo: Cortez, 1990.
- 1.30. MARTINELLI, Maria Lucia. Serviço Social: identidade e alienação. São Paulo: Cortez, 2006.
- 1.31. _____ et al. A História Oral na Pesquisa em Serviço Social: da palavra ao texto. SP: Cortez, 2019.
- 1.32. NETTO, JP;BRAZ. M. Economia Política: uma introdução crítica. SP: Cortez, 2006, v.1 1.6.16. NETTO, J. P. Capitalismo monopolista e Serviço Social. 2.ed. São Paulo: Cortez, 1996.
- 1.33. _____. Ditadura e serviço Social. S. Paulo, Cortez, 1995.
- 1.34. SANT' ANA, Raquel Santos; SILVA, Maria das Graças; LUSTOSA, Maria das Graças Osório P. (org.). Crise Socioambiental e Serviço Social. São Paulo : Cortez, 2024.
- 1.35. SANTOS, J.S. Questão Social: particularidades do Brasil. SP: Cortez, 2009, v.6.2012. 1.6.20. SILVA, M.M.J.(ORG). Serviço Social na Educação: teoria e Prática. SP:

Papel Social, 2014.

- 1.36. SILVA, Maria das Graças. Questão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável: um Desafio Ético-político ao Serviço Social . São Paulo: Cortez, 2010
- 1.6.22. SIMÕES. C. Curso de Direito do Serviço Social. SP: Cortez, 2009, v.3.

Critérios para avaliação de pedidos de remoção e redistribuição

- 1.36.1. Os candidatos devem comprovar experiência em docência na área do edital.
- 1.36.2. Os candidatos devem comprovar experiência em atividades de pesquisa em alguma das subáreas do Edital.
- 1.36.3. Os candidatos devem comprovar experiência em atividades administrativas, como: atuação em Núcleo Docente Estruturantes, Colegiados de Curso, Direção, Pró-Reitoria, Comissões internas de curso, Comissões internas de unidades, participação em conselhos de unidade, participação em conselhos superiores, dentre outros.

1.37. Tabela de Pontuação para Análise de Títulos

- 1.37.1. Os candidatos deverão apresentar currículo lattes atualizado
- 1.37.2. Para efeito de comprovação de experiência e consequente habilitação de participação na seleção, não existe limite temporal, sendo considerados válidos os comprovantes apresentados durante toda a carreira do candidato.
- 1.37.3. Para efeito de classificação (pontuação conforme os itens da Tabela), os quais tem caráter exclusivamente classificatório, serão consideradas as atividades realizadas no ano vigente somente até a data de apresentação dos documentos e nos 10 (dez) anos civis anteriores.

Tabela 1: Experiência docente nos últimos 10 anos, na área do certame.
Pontuação máxima na categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Disciplina ministrada de graduação ou de pós-graduação <i>stricto sensu</i> correlacionada aos temas do conteúdo programático.	Cópia do diário de classe ou declaração emitida pela instituição de ensino.	1,00 ponto por disciplina por período letivo
2	Orientação de trabalho de conclusão de curso, Iniciação Científica correlacionado aos temas do conteúdo programático	Cópia do diário de classe, ata de defesa ou declaração emitida pela instituição de ensino.	2,00 ponto por orientação
3	Orientação de dissertação de mestrado defendida correlacionada aos temas do conteúdo programático	Ata de defesa ou declaração emitida pelo programa de pós-graduação.	2,00 ponto por dissertação
4	Coorientação de dissertação de mestrado Defendida correlacionada aos temas do conteúdo programático	Ata de defesa ou declaração emitida pelo programa de pós-graduação.	1,50 ponto por dissertação

5	Orientação de tese de doutorado Defendida correlacionada aos temas do conteúdo programático	Ata de defesa ou declaração emitida pelo pós-graduação.	4,00 ponto por tese
6	Coorientação de tese de doutorado Defendida correlacionada aos temas do conteúdo programático	Ata de defesa ou declaração emitida pelo pós-graduação.	1,75 ponto por tese
7	Participação como membro titular em bancas de defesa de dissertação de mestrado ou tese de doutorado correlacionada aos temas do conteúdo programático	Ata de defesa ou declaração emitida pelo pós-graduação.	1,00 ponto por participação
8	Coordenação de grupos estudantis: Programa de Educação Tutorial, Ligas Estudantis, Empresa Junior e similares correlacionados aos temas do conteúdo programático	Declaração emitida pela instituição de ensino.	4,00 ponto por coordenação
9	Coordenação de projeto de pesquisa financiado por agência de fomento ou por empresa correlacionado aos temas do conteúdo programático	Termo de outorga do projeto, cópia do contrato de P&D entre instituição e empresa, declaração da agência/empresa ou declaração da fundação de gestão financeira.	4,00 ponto por projeto
10	Participação em projeto de pesquisa financiado por agência de fomento ou por Empresa correlacionada aos temas do conteúdo programático	Declaração do coordenador do projeto, termo de outorga do projeto ou cópia do contrato de P&D entre instituição e empresa.	3,00 ponto por participação

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 10 anos, na área do certame.

Pontuação máxima na categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Atuação profissional como Assistente Social correlacionado aos temas do conteúdo programático	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	0,50 ponto por mês

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 10 anos.

Pontuação máxima na categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Coordenação de Curso de Graduação correlacionado aos temas do conteúdo programático e/ou subáreas	Declaração da instituição informando o período	0,25 ponto por mês

2	Coordenação de Curso de Pós-graduação <i>Lato-Sensu</i> ou <i>Stricto-Sensu</i> correlacionado aos temas do conteúdo programático e/ou subáreas	Declaração do Diretor ou Ata da reunião do Conselho da Unidade	0,20 ponto por mês
3	Coordenador de Extensão, que conste no Regimento Interno da Unidade, correlacionada aos temas do conteúdo programático e/ou subáreas	Declaração do Diretor ou Ata da reunião do Conselho da Unidade	0,20 ponto por mês
4	Membro de Colegiado ou Conselho das Unidades Especiais de Ensino: Colegiados de Cursos de Graduação ou Colegiados de Programa de Pós-Graduação	Documento de Homologação do cargo ou Declaração do Diretor	0,20 ponto por mês
5	Membro de Núcleo Docente Estruturante de Curso de Graduação	Documento de Homologação do cargo ou Declaração do Diretor	0,20 ponto por mês
6	Banca de Concursos Públicos de Docentes correlacionados	Declaração do Diretor ou da Instituição	0,75 ponto por banca
7	Banca de Processos Seletivos Simplificado de Docentes	Declaração do Diretor ou da Instituição	0,75 ponto por banca

Tabela 4: Experiência em extensão nos últimos 10 anos, na área do certame.
Pontuação máxima na categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Coordenação de projeto de extensão correlacionado aos temas do conteúdo programático	Declaração da instituição responsável	1,50 ponto por projeto
2	Curso de extensão ministrado, presencial ou a distância	Declaração da instituição responsável	1,50 ponto por curso ministrado
3	Coordenação de organização de eventos de extensão	Declaração da instituição responsável	1,00 ponto por curso/evento
4	Membro de equipe organizadora de eventos de extensão	Declaração da instituição responsável	1,00 ponto por curso/evento

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural 10 anos, na área do certame.
Pontuação máxima na categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Artigo técnico-científico publicado ou aceito para publicação em periódico classificado no estrato A do sistema QUALIS/CAPES correlacionado aos temas do conteúdo programático e/ ou subáreas	Registro DOI e Primeira Página do Artigo.	3,00 ponto por artigo

2	Artigo técnico-científico publicado ou aceito para publicação em periódico classificado no estrato B do sistema QUALIS/CAPES correlacionado aos temas do conteúdo programático e/ ou subáreas	Registro DOI e Primeira Página do Artigo	2,00 ponto por artigo
3	Livro Técnico correlacionado aos temas do conteúdo programático e/ ou subáreas	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação, ficha catalográfica, comprovação de editora com Conselho Editorial e Corpo de Revisores e registro ISBN.	6,00 ponto por livro
4	Capítulo de livro técnico correlacionado aos temas do conteúdo programático e/ ou subáreas	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação, ficha catalográfica, comprovação de editora com Conselho Editorial e Corpo de Revisores e registro ISBN.	2,00 ponto por capítulo de livro
5	Patente registrada correlacionado aos temas do conteúdo programático e/ ou subáreas	Cópia da página contendo o nome dos participantes e comprovante de número de registro.	1,00 ponto por patente
6	Patente depositada correlacionada aos temas do conteúdo programático e/ ou subáreas	Cópia da página contendo o nome dos participantes e comprovante de número de depósito.	1,00 ponto por depósito
7	Trabalho completo publicado em anais de reunião científica internacional, organizada por Associação Científica correlacionado aos temas do conteúdo programático e/ ou subáreas	Cópia da primeira página do trabalho com indicação do evento.	2,00 ponto por trabalho
8	Trabalho completo em anais de reunião científica nacional, organizada por Associação Científica correlacionado aos temas do conteúdo programático e/ ou subáreas	Cópia da primeira página do trabalho com indicação do evento.	2,00 ponto por trabalho
9	Participação em comissão organizadora de evento organizado por Associação Científica correlacionado aos temas do conteúdo programático e/ ou subáreas	Declaração do presidente do evento ou da associação científica.	0,50 ponto por evento
10	Membro de Corpo Editorial de Revista Científica correlacionado aos temas do conteúdo programático e/ ou subáreas	Declaração da revista científica.	1,00 ponto por corpo editorial
11	Membro de Corpo Revisor de Revista Científica correlacionada aos temas do conteúdo programático e/ ou subáreas	Declaração da revista científica.	1,00 ponto por artigo revisado

12	Premiação ou distinção por atividade técnico-científica concedida por Associação Científica correlacionada aos temas do conteúdo programático	Certificado emitido pela organização do evento ou associação científica.	1,00 ponto por premiação
----	---	--	--------------------------

Referência: Processo nº 23117.038614/2026-08

SEI nº 7575212